



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 29

Do Processo nº 2003-1.005.978-6 em 15/09/05 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assessor Técnico II

SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2003-1.005.978-6
Interessado : MARCO ANTONIO FERNANDES
Local : R. Iraúna, 65
Assunto : Inclusão de lote em Corredor de Uso Especial

A CTLU em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2005, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/207/2005

A CTLU deliberou favoravelmente pelo enquadramento do imóvel à R. Iraúna, 65, com contribuinte nº 299.118.0003-0 na Zona de Centralidade Linear de Proteção Ambiental - ZCLp (Av. Bandeirantes).

15.Setembro.2005

FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

AL